



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA**

FONE: (14)3547-9217 CNPJ 46203469/0001-29  
RUA TIRADENTES,171 - CEP 16.430-000 GUAÍÇARA

**DECRETO Nº 3394 , DE 14 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2768**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências**

Art. 1º - Fica aberto, o corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº2768, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social

Manutenção do Programa Social- Recurso Próp

MATERIAL DE CONSUMO

0038 020701 3.3.90.30.00 08.244.0038.2039.0003

R\$ 12.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

Fontes de Recurso

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

0 02 00

R\$ 12.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUAÍÇARA, 14 de maio de 2020

  
**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Esta é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretária e publicada no site do Município de Guaiçara [htt://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis decretos](http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos) na data supra nos termos da Lei.

  
Sueli de Fátima Fabiani  
Assistente Administrativo